

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO -
PERGUNTAS E RESPOSTAS FREQUENTES - CANDIDATOS



TEMA	PERGUNTA	RESPOSTA
INSCRIÇÃO. CONCLUSÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO	Ainda não concluí meu curso de pós- graduação (especialização / mestrado / doutorado). Posso fazer minha inscrição no certame?	Sim. O candidato aprovado e contratado deverá comprovar ter concluído o curso exigido no edital apenas no momento da posse (contratação), não havendo, portanto, obstáculo quanto à inscrição e participação. Todavia, é importante ressaltar que o candidato nessa condição não terá pontuação “Categoria I – Formação Acadêmica” na prova de títulos.
PROVA DE TÍTULOS. ENVIO DE DOCUMENTOS	Não posso me deslocar até a UFAL para entregar pessoalmente o currículo Lattes e os documentos comprobatórios na forma do item 8.5.1. do edital de abertura. Como procedo nesse caso?	É possível efetuar a entrega de documentos mediante designação de procurador para representação do candidato, conforme item 10 do edital de abertura. Ou, ainda, encaminhar os documentos através do serviço de entrega expressa (SEDEX ou equivalente), conforme item 8.5.1.1. do edital.
TITULAÇÃO. EXIGÊNCIA DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	O edital solicita que, para ocupar a vaga, o candidato tenha graduação e pós-graduação em áreas específicas. De acordo com a minha formação, tenho a pós-graduação na área pedida no edital, mas não tenho a graduação. Caso seja aprovado poderei ocupar a vaga?	A ausência de titulação não impede a participação e aprovação no certame. No entanto, de acordo com o ART. 42, § 1º do Decreto nº 9.739/2019, a comprovação obrigatória da titulação ocorrerá no momento da convocação para assinatura do contrato. Serão contratados apenas os candidatos que satisfizerem todas as exigências de titulação constantes no edital, inclusive de graduação, se houver.

TEMA	PERGUNTA	RESPOSTA
TITULAÇÃO. AFINIDADE DE ÁREAS	O edital prevê a possibilidade de graduação/pós-graduação em áreas afins. Como posso saber se minha titulação é afim à área do certame?	O julgamento de afinidade de áreas será feito, inicialmente, pela banca examinadora. Caso o candidato tenha dúvida é possível consultar a tabela de áreas do conhecimento publicada pela CAPES e CNPq, no link: http://www.capes.gov.br/avaliacao/instrumentos-de-apoio/tabela-de-areas-do-conhecimento-avaliacao
TITULAÇÃO. TÍTULO OBTIDO NO EXTERIOR	Minha formação foi feita em universidade estrangeira. Poderei participar do certame?	Sim. De acordo com a legislação brasileira serão considerados válidos no país apenas os títulos que forem revalidados em instituição nacional. Isso significa que apenas os títulos que tiverem passado por um processo de revalidação serão considerados na prova de títulos e para fins de nomeação . Candidatos que não tiverem revalidado seus títulos não poderão ser contratados.
TITULAÇÃO. ATA DE DEFESA.	Concluí recentemente o curso de especialização/mestrado/doutorado e estou aguardando a emissão do certificado. Posso utilizar a ata de defesa para comprovação de título ou para fins de contratação?	Não. Somente a ata de defesa não comprova que o candidato cumpriu com todos os requisitos do programa de pós-graduação. Nesse sentido, orienta-se que o candidato solicite na instituição que promoveu o curso uma certidão/declaração de que informe que todos os requisitos para aquisição do título acadêmico foram cumpridos e que o candidato já faz jus ao título de especialista/mestre/doutor.

TEMA	PERGUNTA	RESPOSTA
DOCUMENTAÇÃO. DEVOLUÇÃO	Posso solicitar a devolução do material entregue durante o certame (Planos de Aula, Títulos)?	Não. A documentação entregue passará a compor o acervo documental do certame, permanecendo arquivada na universidade.
INSCRIÇÃO. TAXA. PAGAMENTO.	O pagamento da taxa de inscrição pode ser feito em casas lotéricas ou em outros bancos?	Não. O pagamento deve ser feito no Banco do Brasil. Outras dúvidas podem ser esclarecidas acessando o link do gov.br: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/orientacoes-sobre-pagamento-gru
INSCRIÇÃO. TAXA. DEVOLUÇÃO.	Desisti de participar do certame, posso solicitar a devolução da taxa de inscrição já paga?	Não. A devolução de valores pagos somente ocorrerá em casos de cancelamento do certame por decisão administrativa.
PARTICIPAÇÃO. HOSPEDAGEM	Sou morador de outro Estado da federação, onde posso ficar hospedado durante a realização do certame	Sugerimos pesquisa nas seguintes bases de dados: Ministério do Turismo - https://cadastur.turismo.gov.br/hotsite/#!/public/capa/entrar#capaInicio http://www.abihal.com.br/ https://www.tripadvisor.com.br/
ESTRANGEIRO. VISTO.	Sou cidadão estrangeiro, preciso de visto especial para participar do certame?	Para inscrição e participação no certame não será necessário. Porém, o candidato estrangeiro, caso seja aprovado e nomeado, deverá solicitar visto específico para trabalho.
UFAL. LOCALIZAÇÃO.	Onde fica localizada a Universidade?	O quadro de endereços da UFAL e seus campi podem ser acessados no link: https://ufal.br/contato/enderecos

TEMA	PERGUNTA	RESPOSTA
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA/LACTANTE/NECESSIDADE ESPECIAL	Tenho deficiência física, sou lactante ou tenho alguma necessidade especial, como devo proceder?	Os/As candidatos/as com deficiência, que Amamentem, ou tenham alguma necessidade especial para a realização das provas devem preencher o formulário online dentro do prazo estabelecido no item 4 do edital.
PROVAS. HORÁRIO.	Qual horário devo seguir para o início das provas?	Os candidatos devem comparecer com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário marcado, portando documento oficial de identidade com foto, vide subitem editalício 8.24.1. É importante observar eventuais diferenças de horário em períodos de horário de verão.
PROVAS. RECURSOS DIDÁTICOS	Durante a prova oral (Didática) a UFAL disponibilizará data-show ou outro recurso didático equivalente?	Cabe ao candidato providenciar e instalar o recurso didático a ser utilizado na apresentação da Prova Didática, não sendo a UFAL responsável pelo fornecimento ou pela falha de equipamentos eletrônicos (data-show e congêneres), ou ainda por quedas da rede elétrica. (item 8.28 do edital)
PROVAS. GRAVAÇÃO.	Posso fazer a filmagem ou gravação da prova oral (Didática)?	Não. Durante a prova oral (Didática), o registro será feito exclusivamente pela Universidade ou por terceiro por ela designado para esse fim.